



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP
☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 68/2025

Concede férias ao servidor público municipal,
CÉSAR ROGÉRIO GARCIA CALUINI, como
especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari – Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Diretor Financeiro, CÉSAR ROGÉRIO GARCIA CALUINI, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, início em 01 de novembro de 2025 e término em 20 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Artigo 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 04 de novembro de 2025.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefício